

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

O Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano - IBSAÚDE, Associação Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos; Organização da Sociedade Civil (OSC) está selecionando, para preenchimento de vagas na Atenção Primária de Saúde (APS) - Lote 01 - Coordenadoria de Saúde Oeste, Porto Alegre/RS, conforme edital de chamamento público 022/2022, candidatos para os seguintes cargos:

| Cargo | Horas semanais | Quantidade | Salário* |
|----------------------------------|-----------------------|-------------------|-----------------|
| Auxiliar de Saúde Bucal | 40 | 28 | R\$ 1.900,00 |
| Farmacêutico | 30 | 4 | R\$ 3.800,00 |
| Farmacêutico | 40 | 5 | R\$ 4.222,22 |
| Auxiliar de Farmácia | 30 | 3 | R\$ 1.900,00 |
| Auxiliar de Farmácia | 40 | 16 | R\$ 2.322,22 |
| Assistente Administrativo | 40 | 17 | R\$ 2.000,00 |
| Mediador Cultural ** | 40 | 1 | R\$ 2.800,00 |
| Enfermeiro | 40 | 55 | R\$ 4.750,00 |
| Enfermeiro | 20 | 4 | R\$ 2.375,00 |
| Médico | 40 | 40 | R\$ 23.000,00 |
| Médico | 20 | 2 | R\$ 11.500,00 |
| Técnico de Enfermagem | 40 | 106 | R\$ 3.325,00 |
| Dentista | 40 | 28 | R\$ 11.000,00 |
| Educador Físico | 40 | 1 | R\$ 4.222,22 |
| Assistente Social | 40 | 1 | R\$ 4.222,22 |
| Terapeuta Ocupacional | 40 | 1 | R\$ 4.222,22 |
| Psicólogo | 40 | 1 | R\$ 4.222,22 |

*Salário mais benefícios

**Pré-requisito: fluência na língua e cultura haitiana, senegalesa, entre outras.

Os candidatos interessados em participar do processo seletivo conduzido pelo IBSAÚDE deverão observar os critérios e requisitos ora definidos neste Edital.

O regime de contratação é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.



I - Regulamentação

Os processos seletivos promovidos pelo IBSAÚDE, para recrutamento e seleção de candidatos a vagas nas unidades administradas pelo Instituto sob o regime celetista, são disciplinados pelo documento Normas e Diretrizes para Processo Seletivo, disponível no endereço eletrônico: <https://ibsaude.org.br/processos-seletivos/diretrizes-e-normas-para-o-processo-de-recrutamento-e-selecao/>.

II - Divulgação

A divulgação destas vagas será feita na página <https://ibsaude.org.br/processos-seletivos/editais/> e através de anúncios, que são distintos em caso de processos de seleção interna ou externa, veiculados na imprensa da região onde está localizada a unidade.

III – Processo Seletivo

O processo seletivo acontecerá nos dias 11 e 12 de março de 2023, das 9h às 12h e das 13h às 19h, na sede do IBSAÚDE, Av. Siqueira Campos, 1184, 15º andar, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS. Os (as) candidatos (as) deverão estar portando sua documentação e seus respectivos currículos, pois serão entrevistados.

IV – Processo seletivo para pessoas com deficiência

Na forma e em obediência ao art. 93 da Lei 8.213/1991, serão reservadas 2% (dois por cento) das vagas/cargos para colaboradores na condição de reabilitados ou portadores de deficiência. Para concorrer a uma dessas vagas, obrigatoriamente, o candidato deverá:

- No dia da entrega do currículo, declarar-se Pessoa com Deficiência (PCD);
- Apresentar o Laudo Médico (cópia autenticada ou original) com validade de 12 meses constando: natureza da deficiência, grau da deficiência, código correspondente (segundo a Classificação Internacional de Doenças – CID), data de expedição do laudo, assinatura e carimbo com CRM do Médico emissor do laudo.
- Cópia do CPF (cópia simples).

V - Avaliação

As etapas da fase seletiva são de caráter eliminatório e, como regra geral, seguem os seguintes procedimentos:

I - Análise curricular;

II - Apresentação da documentação exigida para o cargo;

III - Entrevista individual com profissionais da área de recrutamento e seleção.

Os candidatos selecionados serão comunicados via e-mail. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao processo de seleção. O IBSAÚDE não se responsabiliza pelo não recebimento do comunicado via e-mail por conta de problemas em servidores, inscrições erradas ou especificidades em softwares clientes de e-mail do candidato.

Será considerado aprovado o candidato apto em todas as etapas do processo seletivo.

VI - Comprovação documental

Na etapa que contempla a comprovação documental o candidato deverá apresentar cópia dos documentos que comprovem os requisitos exigidos pela vaga a qual se candidatou:

- Currículo atualizado.
- Comprovação de escolaridade: diplomas ou declarações, ou certificados de conclusão, ou atestados de colação de grau de graduação reconhecidos pelo MEC.
- Comprovação de experiência: Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (página com a foto, a qualificação civil, as alterações de identidade se houver e registro do empregador que comprove o vínculo na página do contrato de trabalho) ou comprovação por meio de declaração, atestados ou outros similares (inclusive estágio), sendo obrigatório constar o nome do cargo ou atribuições, identificação do empregador ou do contratante emitido em papel timbrado com telefone, nome, assinatura e CNPJ.
- Comprovação de registro no conselho regional da classe. (para o processo admissional deve estar ativo).

O candidato que não comprovar a escolaridade e/ou os requisitos exigidos será considerado não habilitado e assim, será eliminado do processo seletivo.

VII - Disposições finais

A seleção nesse processo gera para o candidato apenas expectativa de direito à contratação, não obrigando o IBSAÚDE, em nenhum momento, a efetivar o selecionado.

A seleção de um candidato não gera obrigatoriedade de contratação imediata por parte do IBSAÚDE.

A aprovação no processo seletivo não garante contratação compulsória e imediata, tampouco confere direito subjetivo à vaga, apenas qualifica o candidato ao perfil da vaga.

Em caso de não preenchimento das vagas pelos candidatos inscritos, o IBSAÚDE poderá selecionar candidatos já cadastrados na sua Plataforma de Recrutamento.

Após o total preenchimento do quadro de vagas, os candidatos que disponibilizaram seus currículos e não foram convocados, serão mantidos em banco de dados para futuras avaliações por 6 meses, sendo que o IBSAÚDE não se obriga a convocar todos os candidatos inscritos.

Os casos omissos serão dirimidos pelo regulamento.

Porto Alegre, 9 de março de 2023.

IBSAÚDE.